



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E O BANCO SANTANDER BRASIL S.A., VISANDO À  
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, SOB CONSIGNAÇÃO DAS CONTRAPRESTAÇÕES EM FOLHA  
DE PAGAMENTO**

Partícipes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, CEP 36.415-000 e o BANCO SANTANDER BRASIL S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº. 90.400.888/0001-42, com sede na avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2.041 e 2.235 – Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04.543-011, cuja agência funciona nesta cidade, na avenida Presidente Getúlio Vargas, 25, Centro, Congonhas/MG, CEP 36.415-000. Objeto: aprovação e concessão de empréstimos pessoais aos servidores do Município de Congonhas, por parte da INSTITUIÇÃO CONSIGNATÁRIA, a serem formalizados por meio de contratos firmados exclusivamente entre a INSTITUIÇÃO CONSIGNATÁRIA – Banco Santander Brasil S.A e o próprio servidor, sob consignação das contraprestações em folha de pagamento. Valor: a celebração do convênio não implicará em nenhuma despesa ao Município. Congonhas, 25 de janeiro de 2021. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas, Flávio da Silva Araújo e Maria Lúcia Dias dos Santos – pela Consignatária.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/243, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021**

Exonera Chefe de Departamento de Compras.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Salvio Caiafa Vital do cargo em comissão de Chefe de Departamento de Compras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de fevereiro de 2021.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/244, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021**

Nomeia Chefe de Departamento de Compras.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Lidiane Cristina Moreira no cargo em comissão de Chefe de Departamento de Compras – símbolo “E”, com o vencimento constante na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de fevereiro de 2021.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/245, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021**

Nomeia Pregoeiro e equipe de apoio do Município de Congonhas.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso IV da Lei n.º 10.520/2002 e no Decreto Municipal n.º 4.192, de 4 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeadas para compor a equipe de apoio para atuar nos processos de pregão, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002 e do Decreto Municipal n.º 4.192, de 4 de janeiro de 2006, as servidoras Andrea Venturato Vieira, Cristiane Nogueira Gonçalves Mendes e Samantha Cordeiro Silva.

Parágrafo único. Ficam nomeadas para exercer as atribuições de pregoeiro, nos termos da Lei n.º 10.520/2002 e do parágrafo único do art. 24 do Decreto Municipal n.º 4.192, de 4 de janeiro de 2006, a servidora Helstene de Cássia Dias Leite como titular e como suplente a servidora Rosângela Ferreira da Costa Braga.



Art. 2º Os membros serão remunerados conforme art. 1º da Lei n.º 2.952, de 23 de abril de 2010 e Lei n.º 3.167, de 6 de janeiro de 2012, não podendo ser cumulativo com outras comissões que porventura houver.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as Portarias n.ºs PMC/112, de 6 de abril de 2020 e PMC/116, de 13 de abril de 2020.

Congonhas, 1º de fevereiro de 2021.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PORTARIA N.º PMC/246, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

Dá nova redação ao inciso XI do art. 1º, da Portaria n.º PMC/79, de 4 de janeiro de 2021.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela alínea “i”, do inciso II, do art. 31, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso XI do art. 1º da Portaria n.º PMC/79, de 4 de janeiro de 2021, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

.....

XI - Simone Aparecida Vieira, matrícula 61301, Unidade de Coordenação de Acompanhamento do VAF, a partir de 9 de fevereiro de 2021.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de fevereiro de 2021.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PORTARIA N.º PMC/247, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia Diretor de Programas e Projetos Habitacionais.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Amilton Luis Fernandes Leite no cargo em comissão de Diretor de Programas e Projetos Habitacionais – símbolo “D”, com o vencimento constante na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de fevereiro de 2021.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

#### ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

#### ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



---

Congonhas, 02 de Fevereiro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 11 | Nº 2628

---

Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
Câmara Municipal de Congonhas  
FUMCULT  
PREVCON

---